

EXTRATO DA PORTARIA Nº 982/2024/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 982/2024/GS/SEDUC, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante e prorrogar o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 28/09/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/36471.

Cuiabá, 19 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a52e70f3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar